



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 405

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 22 de junho de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1	
PORTARIA Nº 124/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023	1
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....1	
PORTARIA Nº 42 /2023 DE 21 DE JUNHO 2023	1
PORTARIA Nº 43 /2023 DE 21 DE JUNHO 2023	2
PORTARIA Nº 44 /2023 DE 21 DE JUNHO 2023	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2	
EXTRATO DE DISTRATO 013/2023 DO CONTRATO 114/2023	2
EXTRATO DE DISTRATO 014/2023 DO CONTRATO 100/2022	2
1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE NATUREZA TEMPORÁRIA DE Nº 083/2023	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 124/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TOCANTINS, para despachar demandas no GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NILTON FRANCO, no período de 22 de junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$

550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 22 DE JUNHO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 42 /2023 DE 21 DE JUNHO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDNAURA ALVES COSTA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do Momento Formativo Final – Projeto EducaTO. **Nos dias 21, 22 e 23** de junho de 2023 **conforme Ofício anexo**.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 43 /2023 DE 21 DE JUNHO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA VALDE SIRIANO DA SILVA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do Momento Formativo Final – Projeto EducaTO. **Nos dias 21, 22 e 23** de junho de 2023 **conforme Ofício anexo.**

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 44 /2023 DE 21 DE JUNHO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LIGIA ALVES DE SIQUEIRA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do Momento Formativo Final – Projeto

EducaTO. **Nos dias 21, 22 e 23** de junho de 2023 **conforme Ofício anexo.**

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISTRATO 013/2023 DO CONTRATO 114/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: MAURO NOGUEIRA DE SOUZA, brasileira(o), casado, portador(a) do RG n.º 145876 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 901.234.171-04, residente e domiciliado na Fazenda São Raimundo, zona rural neste município de Abreulândia-TO

DATA DO DISTRATO: 21 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 014/2023 DO CONTRATO 100/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: HEID TAMIRES ALVES PEREIRA COELHO, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.198.466 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.459.931-35, residente e domiciliada na Av Pouso Alto, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO

DATA DO DISTRATO: 22 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE NATUREZA TEMPORÁRIA DE Nº 083/2023

Por este instrumento particular, que entre si fazem, de um lado FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.047.887/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **MARIA ELENITA MOURA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 266.466 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.372.731-87, residente e domiciliada nesta cidade de Abreulândia/TO, aqui denominada na cidade de Abreulândia;/TO. doravante denominada CONTRATANTE, de outro o(a) Sr(A) **MARIA DO AMPARO MOREIRA DA LUZ**, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG nº 143.041 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.706.731-41, residente e domiciliada na Rua 11, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO, doravante designado(a) Contratada, acordam em firmar Contrato de Prestação de Serviço Público de Natureza Temporária de conformidade a Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual que se regerá pelas condições estipuladas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo é ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE NATUREZA TEMPORÁRIA DE Nº 083/2023 de 01 de fevereiro de 2023, decorrente da jornada de trabalho acrescidas 10 horas semanais e assim sendo o referido contrato fica alterado para o total de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE NATUREZA TEMPORÁRIA, não alteradas no presente instrumento jurídico.

Abreulândia – TO, 22 de junho de 2023.

**Fundo Municipal de Educação de Abreulândia
CONTRATANTE**